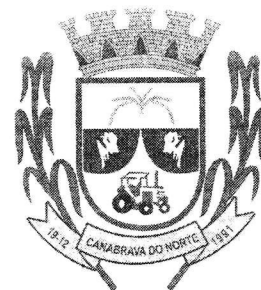




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 423/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

29 / 09 / 20

Relem S. Nunes

ASSINATURA

"QUE REVOGA A PORTARIA N.
417/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE
2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o laudo emitido pela Dr.^a Virginia Queiroz Campos Leal, CRM-MT 6937, que sugere o afastamento das atividades laborais por 60 (sessenta) dias do Servidor Nelson Alves da Silva.

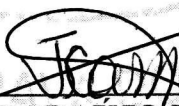
RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 417/2020, de 22 de setembro de 2020, que concede FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **NELSON ALVES DA SILVA**, matrícula de nº 518, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 29 de setembro de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados que **ADERIU**, como **CARONA**, à Ata de Registro de Preços nº 010/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2019, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos termos 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

Pregão Eletrônico nº 011/2019 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

Ata de Registro de Preços nº 010/2019;

Vigência da Ata: 12 Meses;

Órgão Gerenciador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

Empresa beneficiária: **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10;

Especificação do objeto registrado: Adesão à Ata de Registro de Preços para possível e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto (ONUREA) PISO ALTO, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Quantidade registrada: Conforme registrado e disposto na Ata nº 010/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

Quantidade de adesão:

Empresa: **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10;

DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto – ONUREA PISO ALTO: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo, de 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do	01	Unidade	R\$ 222.900,00	R\$ 222.900,00

exterior do veículo, ao nível do piso interno.

Canabrava do Norte-MT, 29 de Setembro de 2020

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 423/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 423/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

"QUE REVOGA A PORTARIA N. 417/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o laudo emitido pela Dr.^a Virginia Queiroz Campos Leal, CRM-MT 6937, que sugere o afastamento das atividades laborais por 60 (sessenta) dias do Servidor Nelson Alves da Silva.

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 417/2020, de 22 de setembro de 2020, que concede FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **NELSON ALVES DA SILVA**, matrícula de nº 518, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 29 de setembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085/2020

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2020, na sede do Município de Canabrava do Norte - MT, situada na Avenida Áurea de Amorim, s/nº, Setor São João, Canabrava do Norte - MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **João Cleiton Araújo de Medeiros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15638073 SEJSP/MT e CPF nº. 011.173.691-96, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte; e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada: **C. N. Brito Materiais para Construção EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.746.896/0001-00, sediada na Avenida Pedro Ferreira Luz, s/nº, Centro, Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.658-000, neste ato representado pelo Senhor **Charles Nunes Brito**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 03981698976 Detran/MT e do CPF nº 026.971.321-20, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento nos autos, resolvem registrar os preços para possível e eventual aquisição de manta líquida impermeabilizante, onde Pública e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Processo Administrativo nº 00004107/2020 e Pregão Presencial nº 039/2020, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de manta líquida impermeabilizante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, junto ao Município de Canabrava do Norte – MT.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.